



EDITAL DE CITAÇÃO

O (a) Presidente da ___ (nº da Comissão, se houver) Comissão Processante, instituída pela _____ (descrição, número e data de publicação do ato que instituiu a Comissão), designada para atuar no (a) _____ (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Punitiva) nº _____ (nº do processo), instaurado (a) por intermédio do (a) _____ (descrição, número e data de publicação do ato que instaurou o PAD, ou fazer menção à página de autorização da SINP), **CITA** pela ___ (nº de ordem da citação) vez o (a) servidor (a) _____ (nome), _____ (cargo), número funcional _____, lotado (a) no (a) _____ (órgão), por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar **defesa escrita**, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor _____ (identificação do setor) no Sistema e-Docs, no prazo 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do (a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Punitiva) se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço _____ (informar endereço), por meio de pedido formulado via sistema e-Docs, pelo e-mail _____ ou pelo telefone (___) ____-____, neste caso, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.

Obs: Caso seja a 3ª citação e já tenha sido selecionado o defensor dativo, poderá ser acrescentado o seguinte parágrafo: “Decorrido o prazo legal, sem que o (a) indiciado (a) apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo _____ (nome), número funcional _____, para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 268, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94.”

Vitória, ___ de _____ de _____.

(Nome)

Presidente de Comissão Processante